



**Editais Projetos de  
Consultoria para ONGs  
2020**

## CONTEÚDO

<b>I. A Poli Social</b>	<b>1</b>
<b>II. O Projeto de Consultoria</b>	<b>1</b>
Projeto	1
Portfólio	2
<b>III. Condições de Participação</b>	<b>3</b>
<b>IV. Processo de Seleção</b>	<b>3</b>
Inscrição	3
Avaliação dos Inscritos	3
Visita presencial	3
Contrato	3
<b>V. Critérios de Seleção</b>	<b>4</b>
<b>VI. Considerações Gerais</b>	<b>4</b>



## I. A Poli Social

A Poli Social é uma associação sem fins lucrativos, formada por alunos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), que oferece serviços gratuitos voltados ao Terceiro Setor. Por meio da proatividade e do espírito empreendedor, seus membros estão envolvidos com diversas causas sociais, de modo a aplicar na prática os conhecimentos adquiridos na faculdade com o intuito de provocar mudanças na sociedade.

Aproveitando o contato próximo entre docentes, organizações sociais universitárias e empresas parceiras, a Associação Poli Social visa não só a marcar presença no Terceiro Setor e no meio universitário, como também a entregar um serviço de alta qualidade às ONGs associadas ao grupo.

## II. O Projeto de Consultoria

O projeto de consultoria de gestão realizado com as ONGs selecionadas através deste edital é **anual** e oferecido de maneira **gratuita**, através de um programa alinhado com nossa metodologia e escopo de projeto, detalhada abaixo. A metodologia tradicional pode, entretanto, ser adaptada de acordo com as necessidades da ONG atendida.

Em anos passados, contamos com mentores profissionais da área de consultoria. Caso surjam eventuais parcerias, a Poli Social se compromete a notificar as ONGs sobre sua existência e suas implicações quanto à confidencialidade das informações trocadas.

### 1. Metodologia Tradicional

#### 1.1. Diagnóstico

Nesta etapa do projeto, as equipes de consultores se comprometem a identificar as principais dificuldades enfrentadas pela organização. Através de um profundo processo de imersão no cotidiano da ONG, o grupo estuda o meio em que a organização está inserida, fazendo uso de ferramentas de gestão, reuniões presenciais com integrantes da ONG, análises de documentos diversos que precisam ser disponibilizados pela organização, entre outras (a depender das necessidades da ONG).

É importante destacar que todas as informações disponibilizadas pela ONG são tratadas de forma confidencial pela Poli Social, sendo utilizadas exclusivamente para a realização do projeto. Ressalta-se que, além disso, é necessária cooperação mútua da



organização com a Poli Social, de maneira que a realização do diagnóstico não seja prejudicada e os objetivos sejam cumpridos ao final do trabalho.

### 1.2. Plano de ação

Selecionados os problemas alvos a serem abordados pelo projeto, são desenvolvidas aqui as propostas de solução para os principais conflitos da ONG parceira. Tais medidas são apresentadas com antecedência em reunião presencial.

Após a apresentação e havendo comum acordo com a ONG, a equipe inicia o processo de aprofundamento das propostas, durante o qual a equipe se compromete a estruturar essas soluções em diálogo constante com a organização.

### 1.3. Implementação

Durante esta etapa, são implementadas as medidas propostas durante o plano de ação, mantendo sempre o diálogo com a ONG. Neste momento, serão realizadas todas as validações das soluções apresentadas, com possíveis reelaborações e aperfeiçoamento em conjunto com a organização. Ao final desta etapa, será entregue à organização um relatório, através do qual a ONG terá documentado o que foi feito até o momento, além de demais informações relevantes acerca do projeto.

### 1.4. Acompanhamento

Por fim, na fase de acompanhamento do projeto, o grupo dará suporte à organização ao longo do ano seguinte, supervisionando e solucionando possíveis problemas, ou evitando-os quando possível, uma vez que adversidades podem surgir posteriormente à fase de implementação. Desse modo, espera-se obter sucesso com o plano de ação, abrindo novos caminhos à ONG para os anos seguintes.

## 2. Portfólio

A escolha das áreas de atuação será definida com base na metodologia descrita acima. Em nossos projetos anteriores, já abordamos diretamente as seguintes áreas relacionadas à gestão da ONG:

- **Comunicação externa;**
- **Comunicação interna;**
- **Gestão de voluntariado/Recursos Humanos;**
- **Planejamento Financeiro;**
- **Organização interna;**
- **Gestão de informação;**
- **Problemas operacionais específicos.**



### III. Condições de Participação

Poderão se inscrever neste edital organizações:

- **Sem fins lucrativos e de propósito filantrópico;**
- **Que estejam estabelecidas e/ou atuem na região metropolitana de São Paulo;**

### IV. Processo de Seleção

#### 1. Inscrição

Caso exista interesse da organização pelo Projeto de Consultoria da Poli Social a inscrição deverá ser realizada por meio deste formulário (<https://bit.ly/2lXtzah>) mantendo em mente as condições de participação já apresentadas. As inscrições estarão abertas até dia **24 de novembro de 2019**.

Um e-mail solicitando as últimas versões dos **documentos obrigatórios - Estatuto, Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)** - será enviado após a inscrição no formulário. **Sua inscrição só será validada após envio destes**. Caso não receba, recomenda-se verificar a caixa de Spam ou entrar em contato conosco por e-mail, o endereço está indicado ao fim deste edital.

Documentos complementares (fluxo de caixa, atas de eleição, certificados etc) também podem ser enviados porém não são mandatórios. Caso a organização não possua os documentos obrigatórios solicitados pedimos que responda ao email justificando a não existência destes.

#### 2. Avaliação dos Inscritos

Para os projetos de consultoria de 2020, serão selecionadas algumas das organizações inscritas conforme as condições de participação e os critérios de seleção. As organizações selecionadas serão contatadas para agendar uma visita presencial.

##### 2.1. Pré-Seleção

Avaliação dos documentos obrigatórios e das condições de participação.

##### 2.2. Visita presencial

As visitas podem ocorrer nos meses de Janeiro ou Fevereiro, preferencialmente na sede das instituições. Terão como objetivos: conhecer as atividades realizadas; colher mais informações sobre a instituição, suas demandas atuais, principais



problemas que podem estar enfrentando e sua visão e objetivo para o futuro; apresentar o projeto de consultoria realizado pela Poli Social; tirar dúvidas e alinhar motivações, direitos e deveres.

Caso a instituição não possua um espaço físico, a visita pode ser realizada em outro local.

### 2.3. Contrato

Após as visitas, a equipe da Poli Social escolherá, com base nos critérios de seleção a seguir, as instituições que receberão o projeto de consultoria em 2020. A confirmação para as organizações ocorrerá até dia **1º de março de 2020**.

Para dar início ao projeto, as instituições selecionadas e a Poli Social deverão assinar um Contrato de Prestação de Serviços Voluntários, contendo todos os direitos e deveres das duas partes.

## V. Critérios de Seleção

Para a escolha das organizações que participarão dos projetos de 2020, serão utilizados os critérios a seguir, eles não são, contudo, excludentes:

- **Comprometimento;**
  - Manter uma relação próxima com o grupo durante o projeto, atendendo suas solicitações.
  - Transparência sobre o contexto atual da organização.
  - Abertura a novas propostas realizadas pela consultoria.
- **Disponibilidade;**
  - Possuir tempo semanal na agenda da ONG para desenvolver atividades com o grupo, seja presencial ou não (ligações, troca de e-mails, etc.) .
- **Estabilidade da organização;**
  - Garantir por meio de documentos que a saúde institucional da ONG não inviabiliza a atuação da equipe da Poli Social.
- **Estrutura organizacional;**
- **Impacto do projeto de consultoria;**
  - Estar disposto a implementar as soluções propostas pelo grupo visando a melhoria da entidade.
- **Impacto da ONG na sociedade.**
  - Ser efetivo em sua área de atuação e que esta tenha impacto para o desenvolvimento social.



Esses critérios serão levados em conta em todo o processo de seleção e no decorrer do projeto.

## VI. Considerações Gerais

- A Poli Social receberá as dúvidas sobre este edital pelo e-mail *projetos@grupopolisocial.com* e responderá diretamente ao e-mail enviado;
- A inscrição da organização neste edital não significa imediata aprovação da Poli Social para elaboração de projeto de consultoria;
- Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências deste edital;
- As informações fornecidas são de exclusiva responsabilidade da organização inscrita, cabendo à Poli Social o direito de indeferir a inscrição da ONG caso sejam constatadas irregularidades;
- As inscrições serão gratuitas, sem nenhum ônus às organizações participantes;
- Nenhuma informação fornecida pela organização será divulgada, tanto durante a inscrição quanto durante o projeto, sendo uma das cláusulas do contrato a confidencialidade das partes;
- Todas as organizações inscritas serão parte do banco de contatos da Poli Social, podendo ser contatadas conforme surgirem novas atividades;
- Solicitamos a não divulgação de fotos e informações das visitas e entrevistas deste processo nas mídias sociais.

